



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 15 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR VALMIR DIONÍZIO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Ref: **MENSAGEM ADITIVA Nº 004/2017, DO PODER EXECUTIVO**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 187 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, venho à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar a modificação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 16/2017 do Poder Executivo e de nº 19/2017 do Poder Legislativo, cujo objeto é a abertura de crédito adicional, suplementar, no valor de R\$ 358.928,54 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com a seguinte redação:

***“Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, conforme especificações previstas nesta Lei. “***

Encaminhamos, anexa, a justificativa para alteração, apresentada conforme memo. D.C. nº 26/2017, que segue anexo.

Reitero a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

**Prefeito Municipal**



***Prefeitura Municipal de Assis***  
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 15 de março de 2017.

Memo. D.C. n.º 26/2015

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
A/c Sônia Spera

**Assunto: "Artigo 3º Projeto de Lei nº 16/2017 (19/2017 Câmara)".**

Solicito modificação do Projeto de Lei 16/2017, inscrito na Câmara dos Vereadores com o numero 19/2017.

Com a necessidade de adequação do artigo 3º, redigimos nova redação conforme segue abaixo:

Art. 3º - Fica alterado os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal 6.185 de 08 de julho de 2016, conforme especificações acima.

Assim, solicitamos a alteração do artigo 3º do Projeto de Lei através de emenda.

Atenciosamente,

  
Felipe Ramos Siqueira  
Contador PMA